



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATA DA 64ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE – CEMAAM, realizada
no dia 15 de junho de 2018.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, foi realizada a Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (CEMAAM), no Auditório Engels Medeiros da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; 2. Informações Gerais da Secretaria Executiva do CEMAAM; 3. Leitura e aprovação da ata da 44ª Reunião Ordinária e 63ª Reunião Extraordinária do CEMAAM; 4. Análise e deliberação do relatório elaborado pela Câmara Técnica de Projetos do CEMAAM, sobre os Projetos encaminhados a secretaria executiva do CEMAAM; 5. Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros. 6. O que houver. **Estiveram presentes as seguintes instituições e seus respectivos conselheiros e convidados:** Adilson Coelho Cordeiro (SEMA), Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Alberto Martins de Freitas (ALEAM/CAAMA), Cayo Augusto Paes Bezerra (ALEAM/COMAPA), Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS), Alice Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM), Marcelo Garcia (CRBio), Eirie Gentil Vinhote (CREA), Roberval Monteiro Bezerra de Lima (EMBRAPA), Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Gabriela Sampaio (FAS), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Fernando Shoji Junior (FOPES), Ana Cristina Ramos (FVA), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Evandro Batista Lima (IAAN), Hamilton Nobre Casara (IBAMA), André Luís Menezes Vianna (IDESAM), Basílio Frasco Vianêz (INPA), Fabio Rodrigues Marques (IPAAM), Suellen Cardoso de Lima (MNCR), Mayara Marcela Assis Vidal e Silva (SEMMAS), Antonio Iran Gadelha (SEPLANCTI), Malvino Salvador (SEPROR), Fancimar Mamed (UFAM) e demais ouvintes: David Franklin da Silva Guimarães (MNCR), José Sandro da Mota Ribeiro (SEPLANCTI), Taisa Sampaio Farias (SEMA), Aurea Leocádio (SEMA), Glauce Maria Tavares Monteiro (SEMA), Adriana Bastos (SPF),



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

32 Pablo Rocha (BIFMA/CISMAM), Manuel de Jesus Júnior (UFAM), Waltuv Vieira
33 (UFAM), Victória Sales (IPAAM), André Costa (PMAM) e Jose Narbaes (IPAAM).
34 **Instituições ausentes:** COIAB, FETAGRI, FAEA, ICMBIO, INCRA, OAB/AM,
35 MARTHA FALCÃO, SPF e UE. **O secretário executivo do CEMAAM, Adilson**
36 **Coelho**, saudou a todos, e passou a palavra para assessora do CEMAAM Glauce
37 Tavares fazer os informes. **A assessora do CEMAAM, Glauce Tavares** saudou os
38 conselheiros e informou que houve três reuniões da Câmara de Análise de Projetos
39 do CEMAAM, onde foi acordado que fosse solicitado das instituições que possuem
40 projetos antigos no CEMAAM e que ainda possuem interesse, para atualizem seus
41 projetos e encaminharem à secretaria para serem analisados. Informou também que
42 nas duas reuniões que ocorreram, houve quórum mínimo. As instituições que não
43 participaram foram: FVA, UFAM e CREA. Faltaram em apenas uma reunião: CNS,
44 FAS e FOPES com ausência justificada. Falou também que chegou à secretaria
45 executiva do CEMAAM o Ofício nº. 124 encaminhado pelo INMETRO, no qual
46 encaminha um Plano de Trabalho sobre o projeto denominado “Gestão Técnico
47 Científico e administrativo da Unidade Básica Fluvial de fiscalização do INMETRO”.
48 **A conselheira representante da FVA, Ana Ramos**, falou que a FVA justificou a
49 ausência, e que na data da última estavam em Brasília e com relação aos outros
50 dois suplentes, um está de férias e o outro estava participando de um evento em
51 Brasília. **O conselheiro Francimar Mamed (UFAM)** disse que o professor Henrique
52 é o atual representante da UFAM nessa comissão, e lembrou que houve justificativa
53 da ausência na reunião. Feito os esclarecimentos, a assessora Glauce Tavares
54 passou para a leitura e aprovação da ata da 63ª Reunião Extraordinária do
55 CEMAAM. Após a leitura, houve manifestação dos conselheiros sobre o teor da ata
56 e posicionamentos contrários a aprovação nessa reunião. **O Secretário Executivo**
57 **do CEMAAM, Adilson Cordeiro**, sugeriu que a aprovação da ATA fosse retirada de
58 pauta para ser revisada e aprovada na próxima reunião. Todos estiveram de acordo.
59 **O Secretário Executivo do CEMAAM, Adilson Cordeiro**, seguiu a pauta e falou
60 que a câmara de análise de projetos se reuniu e que inclusive existe um projeto que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

61 foi recomendado aprovação. Na ocasião falou que o professor Manuel da UFAM
62 está presente para apresentação do projeto na plenária, que também existe um
63 relatório que foi um pedido do Secretário à câmara de análise e projetos para que
64 tivesse uma proposta de como recepcionar esses projetos na câmara de projetos.
65 Dessa forma, foi definido um teto, procedimentos e padrões para apresentação de
66 projeto, que caso seja aprovado pela plenária, servirá como regra para apresentação
67 de outros projetos. Ainda com relação às câmaras, está a convocação da Câmara
68 Técnica Jurídica para elaboração do novo regimento em função da nova lei e da
69 nova composição do conselho. Na ocasião **o Secretário Executivo, Adilson**
70 **Cordeiro**, perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. **A conselheira**
71 **representante da FVA, Ana Ramos**, perguntou se a Câmara Técnica Jurídica já foi
72 convocada. **O Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, informou que não, e na
73 verdade é um assunto que trouxe para discutir na plenária a convocação da câmara
74 para que na próxima reunião Ordinária seja apresentada uma proposta de
75 regimento. **A conselheira representante da FVA, Ana Ramos**, falou que acha
76 complicado apresentar uma proposta na próxima reunião. **O Secretário Executivo,**
77 **Adilson Cordeiro**, disse que hoje existem várias ferramentas que cada um pode
78 trabalhar até mesmo por reuniões virtuais podendo fazer contribuições individuais e
79 reunir uma vez ou duas para fechar. Pois hoje se forem pegar para analisar, estão
80 reunindo e deliberando com o regimento de uma lei anterior, que não se sabe se do
81 ponto de vista legal o que está sendo feito hoje, seria passível de questionamento. **A**
82 **conselheira representante da FIEAM, René Veiga**, falou que acredita que dá
83 tempo, pois já foi iniciada a discursão e está bem avançada. E se reunirem duas
84 vezes por semana consegue finalizar. **A conselheira representante da FVA, Ana**
85 **Ramos**, falou que a impressão que ela tem, é que está tudo correndo muito rápido,
86 pois, ainda não foi feito o levantamento exato sobre a Lei. Que devem ter resposta
87 sim para o que aconteceu com a Lei, o porque de sair da câmara de um jeito e
88 chega de outro, tem que ser identificado o que exatamente mudou. E que no seu
89 entendimento o regimento não é válido se está diferente da Lei, mas que pode ser



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

90 estabelecido duas datas, e fará todo o esforço para comparecer, mas que existe
91 uma agenda para ser cumprida em sua instituição, inclusive reunião da CTP
92 conflitou com a agenda da semana do meio ambiente em que as entidades estavam
93 todas envolvidas. Dessa forma, falou que está incomodada com a forma de como
94 está sendo encaminhadas as demandas e sugeriu que fossem com um pouco mais
95 calma, para ter tempo para pensar, pois ter que dar respostas imediatas, está
96 atrapalhando processos importantes. **O Secretário Executivo, Adilson Cordeiro,**
97 falou que está registrado em ATA que a pressa nas demandas do conselho foi um
98 pedido da própria conselheira. **A conselheira representante da FIEAM, Renée**
99 **Veiga,** falou que em relação sobre a forma como a Lei foi aprovada e alterada, é
100 uma questão importante, porém, para outro momento, pois de forma prática este
101 Conselho precisa dar celeridade aos processos do CEMAAM e toda a parte de
102 funcionamento deste colegiado. **O Secretário Executivo, Adilson Cordeiro,** disse
103 que na reunião passada o Presidente do Conselho disponibilizou aos Conselheiros o
104 processo da Lei do CEMAAM na íntegra e ressaltou que esta Gestão não fez parte
105 da elaboração da nova Lei, disse ainda, que não concorda com a alteração do
106 número de participantes, nem com as instituições que saíram ou que entraram. **A**
107 **Conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal,** falou que o Conselho não
108 ganha nada com isso, se for necessário abrir uma sindicância na SEMA, que seja
109 feita, porém, acredita que não houve má fé com relação a esta tramitação interna da
110 SEMA, e que nesta legislatura não é mais possível mudar a lei e por isso não vai
111 parar o Conselho, portanto devem trabalhar de acordo com a legislação vigente
112 onde existe uma previsão de Regimento Interno, que deve ser feito de acordo com a
113 realidade do Conselho. O conselheiro Marcelo (CRBio 06) disse que estas questões
114 são importantes, porém não estavam em pauta e que portanto o Conselho deveria
115 voltar ao ponto de pauta. **O conselheiro representante da UFAM, Francimar**
116 **Mamed,** falou que em relação à legalidade daquilo que constava na Lei anterior é
117 necessário saber se a nova Lei revoga automaticamente o que constava na Lei
118 anterior. **A conselheira representante da FVA, Ana Ramos,** disse que gostaria de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

119 esclarecer que a celeridade que ela pediu foi em relação à análise dos projetos que
120 já tinham sido submetidos ao CEMAAM anteriormente. Diante dos fatos, **O**
121 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, propôs uma votação para a instauração
122 de uma Comissão para apurar o que houve durante este processo. Em processo de
123 votação foram 07 votos a favor, 07 votos contra e 09 abstenções. Passou-se então
124 para a leitura do relatório elaborado pela Câmara Técnica de Projeto que foi lido pelo
125 Conselheiro Malvino (SEPROR). **O Conselheiro representante da SEPROR,**
126 **Malvino Salvador**, que na ocasião falou que a câmara está tendo dificuldades para
127 se reunir, devido à falta de quórum ou sempre com quórum mínimo, e as duas
128 reuniões que ocorreram houve quórum mínimo. **O Conselheiro representante do**
129 **CRBio-06, Marcelo Garcia**, disse que foi presidente da comissão e que mal
130 conseguiram se reunir e esse foi o motivo de ter saído da comissão. **O Conselheiro**
131 **representante da SEPROR, Malvino Salvador**, deu continuidade explicando sobre
132 o que foi tratado nas reuniões realizadas pela Câmara de Análise de Projetos. **O**
133 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que não sabe de que forma irão
134 tratar melhor esse assunto, se deverão utilizar a sugestão da câmara técnica e levar
135 a proposta para do regimento ou se deverá votar em conselho e adotar a partir da
136 votação. Sendo assim, o secretário abriu para manifestação. **A conselheira**
137 **representante da FVA, Ana Ramos**, falou que irão fazer um regimento e que o
138 funcionamento geral das câmaras deverá constar no regimento e as questões
139 específicas, a câmara Técnica tem autonomia para trazer a plenária para votação. **O**
140 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que já tem as recomendações da
141 câmara técnica que podem ir para dentro da proposta do novo regimento. Por isso a
142 insistência para que seja trabalhado o regimento com a maior brevidade possível. **O**
143 **conselheiro representante da SEPROR, Malvino Salvador**, falou que a
144 recomendação da câmara técnica de projetos é para que os projetos enviados
145 anteriormente sejam atualizados e reenviados ao CEMAAM em função dos limites
146 que serão estabelecidos. **O conselheiro representante do INPA, Basílio Vianez,**
147 falou que observou que foram deliberados sobre dois projetos, e perguntou o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

148 seguinte: Se ainda não há ainda critérios, como podem deliberar sobre os projetos?
149 Fica um pouco confuso (disse ele). Dessa forma, é mais importante que sejam
150 trabalhado os critérios, estabelecendo claramente quais são, e somente depois partir
151 para avaliação desses projetos. **A Conselheira representante da FVA, Ana**
152 **Cristina Ramos**, falou que sua proposta é a mesma do conselheiro Basílio do INPA,
153 e que inclusive questionou qual era a urgência de uma reunião imediata para análise
154 dos dois projetos. Que tem uma dúvida em ter delimitado um valor ou teto, e acha
155 interessante trabalhar com editais e nesses editais estabelecer quais são as
156 prioridades. Dessa forma, se posicionou contrária a votação no momento. **O**
157 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que a conversa está caminhando
158 para a urgência em definir o regimento, ou seja, estão discutindo o que não podem
159 fazer. **A conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal**, falou que a lei do
160 CEMAAM que está vigente trata sobre o regimento interno, inclusive a Lei deu prazo
161 para elaboração do regimento que se encerra em outubro. Sendo assim, não tem
162 outra coisa na frente que não seja o regimento interno, ainda com relação a isso, a
163 lei fala do FEMA e CEMAAM, e para a utilização dos recursos do fundo, ela
164 determina que o fundo fique vinculado ao Órgão Gestor de Política Estadual de Meio
165 Ambiente que será administrado por um Comitê Gestor, então tem um Comitê
166 Gestor acima da Câmara Técnica que estão querendo criar no CEMAAM, acredita
167 que possam está atrapalhando a ordem das coisas que podem prejudicar lá na
168 frente. Então deverão dar prosseguimento ao regimento, e dentro desse regimento
169 estabelecer como será o funcionamento das câmaras técnicas. Falou também que a
170 lei prever que o regimento do Comitê gestor será aprovado pelo CEMAAM. A
171 conselheira concluiu sua fala dizendo que é importante que se reúnam para elaborar
172 o regimento interno do CEMAAM e depois decidir as coisas. O conselheiro
173 representante da UFAM, Francimar Mamed, falou que há uma proposta da comissão
174 e no seu entendimento não foi retirado de pauta, pois tendo ou não todos os critérios
175 nos dois projetos, um foi indeferido com base nesses critérios que é de pertinência
176 no que é definido como atribuição na utilização desse recurso. E o da UFAM, pela



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

177 análise desses mesmos critérios que excluíram, porque no seu entendimento o
178 critério que está sendo utilizado é o de despesas correntes, que é responsabilidade
179 do Estado suprir ou não e deverá ser levado ao conselho, pois é uma
180 responsabilidade do Estado, o Conselho não pode se responsabilizar por despesas
181 correntes. Por isso que fez a indagação se a comissão técnica irá manter a proposta
182 vez que já existe outra proposta, que pede que não se julgue hoje por ausência de
183 critérios e que a seu ver estiveram presentes, mas não se pode dizer que não houve
184 critérios. Houve critério, pois, um foi aprovado e o outro indeferido. **O Secretário**
185 **Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que o professor Manuel da UFAM, está
186 presente para realizar a apresentação do projeto. **O Conselheiro representante da**
187 **UFAM, Francimar Mamed**, questionou se iriam votar ou não os projetos? A
188 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, perguntou se pode ocorrer
189 reunião nos dias 18 e 20/06, às 14h da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos na
190 sala de reunião do DEMUC para elaboração do regimento interno. A **Conselheira**
191 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, disse que seria interessante que
192 fosse consultado todos os participantes da Câmara antes de marcar a reunião.
193 Sendo assim, fez uma contraproposta para se comprometerem de marcar uma
194 reunião o mais rápido possível, mas decidindo o dia através de whatsapp com todos
195 os conselheiros. A conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal, concordou
196 que fosse combinado pelo grupo existente no whatsapp. **O Secretário Executivo,**
197 **Adilson Cordeiro**, falou que as instituições participantes no total possuem 27
198 pessoas, e que não devem personalizar a câmara, dessa forma, é impossível que
199 não haja quórum. Por questão de ordem, disse que o conselho não é um colegiado
200 de pessoas, e sim instituições. A **assessora do conselho, Glauce Tavares**, falou
201 que acha pertinente ser decidido na plenária a data da reunião da câmara, pois
202 quando se colocar no grupo do whatsapp, não há retorno dos conselheiros. **O**
203 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que existem dois encaminhamentos,
204 um para tratar por whatsapp e outro para que seja realizada nos dias 18 e 20/06. **A**
205 **conselheira representante da SEMMAS, Mayara Vidal**, falou que os membros da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

206 câmara técnica jurídica não estão todos presentes, sendo assim, não se sente
207 confortável para que seja decidido por pessoas que não fazem parte da câmara. Em
208 que pese, a representação é da SEMMAS, sabe que os históricos das decisões
209 desse regimento interno estará com ela e com o seu suplente. Se a cada vez for
210 mudar o suplente para reunião, irá postergar a reunião e dificilmente irá chegar a um
211 consenso. Sendo assim, prontificou-se a sugerir no grupo três datas para que
212 ocorram as reuniões, caso os conselheiros não se manifestem, a data será
213 determinada. A **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, retirou sua
214 proposta, mas disse que é necessário que estabeleçam a data para as reuniões,
215 pois como já dito pela Glauce, ao colocar no grupo do whatsapp, não há retorno dos
216 conselheiros, são poucos os que respondem. A Conselheira representante da FVA
217 Ana Cristina Ramos, falou que se sente desconfortável, pois duas vezes foi falado
218 da responsabilidade, das organizações, como se não houvesse responsabilidade por
219 parte dos conselheiros, mas todos são responsáveis e que conforme o Marcelo
220 Garcia (CRBio-06) falou, foram intermináveis reuniões realizadas. Sendo assim,
221 acha que devem ser tratados com mais respeito e que devido a sua agenda, não é
222 possível que saísse da reunião do conselho e marcasse uma reunião da câmara,
223 quando se tem um prazo até outubro. Esclareceu que não está dizendo que se deva
224 esperar até outubro, mas não acha correta a forma que estão sendo tratados. **O**
225 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que não sabe quem está
226 destratando, mas que não retira nenhuma de suas colocações. **O Conselheiro**
227 **representante do IBAMA, Hamilton Casara**, falou que como já existe uma
228 deliberação do conselho, que essa atribuição de definição de data seja dada à
229 Câmara Técnica e o Conselho só estabelece prazo para entrega do produto. **O**
230 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que ficou decidido que irão tratar
231 pelo whatsapp no grupo. **O conselheiro representante da SEPROR, Malvino**
232 **Salvador**, fez a leitura do que estava sendo pedido no processo que foi indeferido.
233 O professor Manuel (UFAM) fez a apresentação do seu projeto. **O Secretário**
234 **Executivo, Adilson Cordeiro**, abriu espaço para as manifestações. **O Conselheiro**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

235 **representante do INPA, Basílio Vianez**, elogiou a apresentação do Professor
236 Manuel (UFAM) e falou da importância do projeto, mas disse que caberia também
237 uma oportunidade para a Polícia Militar apresentar seu projeto. Dessa forma,
238 propõem que seja solicitado que a Polícia Militar apresente a proposta deles. **O**
239 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que será solicitado que a Polícia
240 Militar apresente seu projeto na próxima reunião para a plenária. Disse também que
241 é fundamental ver a interface com a questão ambiental nos projetos. **O Conselheiro**
242 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, disse que é justamente isso, que a
243 atividade finalística define a pertinência ou não do projeto. Por outro lado, o que foi
244 visto na apresentação do professor Manuel (UFAM), tem equipamentos específicos
245 relacionado com atividade finalística deste fundo. **O Conselheiro representante do**
246 **IDESAM, André Viana**, falou que conforme levantado pelo conselheiro Basílio do
247 INPA, com certeza os critérios que serão estabelecidos irão abranger essas
248 questões de meio ambiente, mas ao mesmo tempo temos projetos antigos que não
249 foram avaliados por não existir critérios estabelecidos. Diante disso, como
250 encaminhamento e para não correr risco de gerar outros problemas, como já foi
251 estabelecido para se dá preferência ao regimento e na regulamentação do fundo,
252 que fosse votado esse encaminhamento, até mesmo porque foi apontado pelo
253 conselheiro Malvino que esse projeto da UFAM é bem adequado para o fundo de
254 reposição florestal. Sendo assim, deveria avaliar se a UFAM tem interesse em
255 solicitar o uso do fundo de reposição florestal e se o conselho entende que também
256 poderia ser feita essa avaliação. O SGT Pablo (Corpo de Bombeiros) falou que
257 estava participando na condição de ouvinte, devido a lei do CEMAAM ter retirado a
258 participação de sua instituição, mas que estarão sempre presentes nas reuniões,
259 pois tem o interesse de permanecer no conselho. Sobre o projeto apresentado disse
260 que é excelente, que vale a pena investir, mas que adquirir um objeto de pesquisa, é
261 a mesma coisa que adquirir uma viatura para um órgão ambiental que precisa fazer
262 a defesa daquilo que se pretende pesquisar. Se uma instituição depender do Estado,
263 ficarão dependendo do Estado eternamente. Então acredita que da mesma forma



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

264 que o projeto apresentado deva ser aprovado, o da Policia Militar ou Corpo de
265 Bombeiros também deverá ser, pois a finalidade maior é fazer proteção ambiental. **O**
266 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que poderiam pegar o projeto do
267 professor manuel trabalhar como reposição florestal, mas não somente como banco
268 de semente, mas também como produção de mudas juntamente com IDAM. Falou
269 ainda, que observou que no projeto do professor manuel há pagamento de mão de
270 obra que não caberia, e já existe uma manifestação do TCE a respeito disso, e que
271 precisaria ser feita a adequação. **O Conselheiro representante do IBAMA,**
272 **Hamilton Casara**, falou que gostaria de registrar a satisfação do IBAMA pela
273 iniciativa do projeto pela UFAM, além dos efeitos positivos, é um projeto estratégico.
274 Pois, estão todos juntos em uma corrente para reduzir as taxas de desmatamento
275 ilegal, e que cada vez mais surge faces que o Estado do Amazonas se torna mais
276 isolada, e esse projeto é de uma amplitude extraordinária. Na ocasião sugeriu que
277 fosse feita uma moção para que fosse cobrado do Ministério do Meio Ambiente uma
278 presença mais atuante do Fundo da Amazônia. A conselheira representante da
279 SEMMAS, Mayara Vidal, falou que apesar da importância, não há fundamentação
280 legal para aprovação de projetos e uso do dinheiro do fundo. **O Secretário**
281 **Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que concorda com o que foi dito pela
282 conselheira, pois tem ciência que não há como aprovar qualquer projeto. O senhor
283 **André Guimarães, representante da Policia Militar**, falou que trabalha no setor de
284 projetos da PM e a fala da Conselheira Mayara, veio a suprimir o que iria falar.
285 Complementou ainda, que a apresentação da proposta do projeto da Policia Militar
286 vem em virtude da efetividade de fato do Batalhão Ambiental que está na ponta de
287 trabalho. Foi feito um levantamento de uma manutenção geral de lanchas para apoio
288 em operação ao IPAAM e SEMA. Esse projeto trabalha com o fortalecimento da
289 região metropolitana e por isso chegaram a esses itens. No entanto havendo uma
290 questão de critérios e havendo um regimento, claramente poderão adequar, pois é
291 de interesse da Policia Militar e Batalhão Ambiental estarem trabalhando com o
292 recurso do fundo. A conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida, sugeriu



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

293 que seja avaliado os valores de acordo com a necessidade dos projetos. A
294 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, falou que em relação ao
295 projeto do Batalhão Ambiental esteve participando de uma reunião com o Coronel
296 Alves e foi oferecido curso gratuito do Senai de manutenção de motores de poupa e
297 solicitou do Batalhão que fosse apresentado uma relação dos materiais de
298 manutenção para ser levado a indústria fabricante e verificar se existe a
299 possibilidade de doação. Pois, realmente não se pode utilizar o Fundo Estadual ou
300 Municipal do Meio Ambiente para esse tipo de serviços que é obrigação do órgão. O
301 **Conselheiro representante da EMBRAPA, Roberval**, falou que não há dúvida que
302 o projeto apresentado é importante, pois houve prorrogação do CAR até final de
303 dezembro e ao final o CAR terá uma grande demanda de recuperação de área em
304 função dos PRADES e será necessário sementes, e é uma lacuna que se vem
305 falando a muito tempo, não apenas sementes e mudas, mas também plantio. Na
306 ocasião colocou a EMBRAPA a disposição, e falou que a instituição tem
307 desenvolvido um processo de seleção de projetos. A **Conselheira representante da**
308 **SEMMAS, Mayara Vidal**, sugeriu que retirasse de pauta a discussão de projetos
309 apresentado em razão da inexistência de resolução que estabelece os critérios
310 conforme definido em Lei. O Conselheiro representante da SEPROR, Malvino
311 Salvador, falou que a comissão trás o que foi discutido em reunião, se é aceita ou
312 não é decisão do Conselho. Disse também, que a câmara analisou o conteúdo dos
313 projetos, os elementos de despesas e procurou-se enquadrar. **O Secretário**
314 **Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que há encaminhamento da conselheira Mayara
315 (SEMMAS) para retirar de pauta os projetos e a outra proposta é aprovação do
316 projeto nessa reunião. Em processo de votação, foram 02 votos a favor da aprovação
317 do projeto, e 20 votos pela a proposta da Conselheira Mayara não houve abstenção. Após
318 votação passou-se para deliberação dos processos. **Processo 1536/T/16**,
319 interessado: Secretaria Estado de Infraestrutura - SEINFRA. Infração: Por deixar de
320 atender restrição e/ou condicionante versada L.O nº 059/13-01de números 07, 09,
321 12. Multa R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Relatora: Conselheira Alice Maria Costa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

322 do Nascimento Amorim (CPRM). A Conselheira relatora fez a leitura do seu parecer
323 (anexo ao processo) e ao final declarou seu voto pela anulação integral da multa. **O**
324 **Conselheiro representante do INPA, Basílio Vianez**, falou que tem algumas
325 coisas no processo que explicam, mas não justificam. Pois se não tem
326 documentação não interessa a área que abrange a documentação, não interessa
327 quanto foi removido de solo, se não tem licença para essa atividade, não interessa
328 qual extensão. Não entendeu por que desconsiderar a infração. Dessa forma, falou
329 que seria melhor fazer um detalhamento do processo antes da decisão. **O**
330 **Conselheiro representante da SEPROR, Malvino Salvador**, questionou quanto às
331 defesas apresentadas, se estava tempestivo. **O Conselheiro representante do**
332 **IPAAM, Fabio Marques**, esclareceu que cada defesa foi apresentada na instância
333 devida, dentro do prazo permitido para apresentação. E falou também da
334 modificação que ocorreu na PGE. E que a partir de agora toda e qualquer autuação
335 que ocorrer contra as secretarias de autuação direta deve ser informado. O processo
336 relatado não foi informado a PGE. Sendo assim, sugeriu que todo e qualquer
337 processo tramitando no conselho relacionado às secretarias de Estado fossem
338 devolvidos ao IPAAM para que possam informar a PGE sobre a autuação. **O**
339 **Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, falou que por questão de ordem, se existe
340 essa determinação, é obrigatório que o processo retorne ao IPAAM para que a PGE
341 seja informada. Sendo assim, o processo foi retirado de pauta. **Processo**
342 **1503.0003564.2016**, interessado: RR Logística e Transporte de Carga da Amazônia.
343 **Infração:** Por deixar de atender a exigência legal regulamentar quando devidamente
344 autorizado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando a
345 regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a
346 degradação ambiental. R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Relatora: Lucia Maria
347 Correa Viana (MARTHA FALCÃO). A Conselheira Reneé Viegas (FIEAM) fez a
348 leitura do parecer da relatora (anexo ao processo) e ao final declarou voto pela
349 manutenção integral da multa. **O Conselheiro representante do CRBio-06,**
350 **Marcelo Garcia**, perguntou se houve recurso para o CEMAAM. Foi informado que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

351 não. **O Conselheiro representante do CRBio-06, Marcelo Garcia**, disse que
352 pensou que a PGE pediu para analisar o recurso de ofício. **O Conselheiro**
353 **representante do IPAAM, Fabio Marques**, falou que o processo já estava na PGE
354 e o interessado pediu o retorno por não haver a fase da segunda instância. **O**
355 **conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, perguntou se o recurso
356 ao conselho foi é intempestivo. **A conselheira representante da FIEAM, Renée**
357 **Veiga**, falou que o recurso está tempestivo. E fez novamente a leitura da defesa da
358 empresa, esclarecendo aos demais conselheiros que uma das argumentações é que
359 demorou a cumprir o PRADE, pela demora da aprovação dentro do IPAAM. **A**
360 **conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, pediu vistas ao processo.
361 **Processo 3768/T/15**, interessado: Adelino da Silva Lins. Infração: Por deixar de
362 cumprir as notificações do IPAAM para apresentar o cumprimento das
363 condicionantes estabelecido no licenciamento ambiental. R\$ 10.000,00 (Dez mil
364 reais). Relator: Hamilton Casara (IBAMA). O Conselheiro relator fez a leitura do seu
365 parecer (anexo ao processo) e ao final declarou seu voto pela manutenção integral
366 da multa e abrir prazo de 30 dias para que o autuado apresente laudo sobre a
367 conclusão do PRADE. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar**
368 **Mamed**, perguntou se então a ideia é reduzir para R\$ 1.000,00 (Mil reais), mesmo
369 que o autuado não apresente o laudo? O conselheiro relator Hamilton Casara
370 (IBAMA) falou que é necessário que haja uma resposta mais rápida aos
371 questionamentos feitos pelos conselheiros no momento em que estão analisando os
372 processos. Sugeriu que quando possível tenha visitas in loco dos conselheiros para
373 estudo de caso nas infrações que se percebam que é repetitiva. Sugeriu também
374 que assim como será vistos critérios para os projetos, que também sejam
375 estabelecidos critérios para os pareceres técnicos que pudessem levar ao
376 pretendido pelo conselho. O conselheiro Fabio (IPAAM) pediu que a Glauce Tavares
377 (SEMA) oficie o IPAAM para que forneça a qualquer relator do conselho
378 imediatamente o processo que ele está submetido a relatar. O conselheiro Hamilton
379 Casara (IBAMA) sugeriu que saia uma moção do conselho solicitando que o Fundo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

380 Amazônia tenha um escritório no Amazonas. O conselheiro Francimar Mamed
381 (UFAM) falou que não tem acontecido só no CEMAAM, a origem de alguns
382 processos que tem chegado para análise é já contam uma história e de repente é
383 tirado uma folha e feito um novo auto de infração e recomeça um processo, e assim
384 o processo que tem histórico não chega na mão do conselheiro. O conselheiro Fabio
385 (IPAAM) falou que gostaria de fazer uma ponderação a respeito do que foi dito pelo
386 relator de que os técnicos não fizeram uma dosimetria. Disse que não ver dessa
387 forma porque ao que relator, o mínimo é R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e o máximo é R\$
388 100.000,00 (Cem Mil Reais), e a dosimetria foi 10% do valor do máximo, então
389 houve uma dosimetria. A lei e o Decreto não prever isso. O conselheiro Fabio
390 (IPAAM) sugeriu que fosse mantida a multa na sua integralidade. O conselheiro
391 Hamilton Casara (IBAMA) falou que não há informação a respeito da dimensão do
392 dano, falta informação para que seja realizado o julgamento. Então, por ter sido
393 esclarecido que a máxima é até R\$ 1.000,000,00 (Hum Milhão), decide alterar seu
394 voto pela manutenção da multa na sua integralidade e apresentação do laudo de
395 reparação no prazo de 30(trinta) dias. Em processo de votação, foram 20 votos a
396 favor, 01 abstenção, sem votos contrários. **Processo 1503.00000786/2017,**
397 **Interessado: Rodrigo Rasori, Infração: Por realizar a atividade de material mineral**
398 **não metálico (areia) proveniente de local não licenciado ou não autorizado pelo**
399 **órgão ambiental competente. Multa R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais). Relator: Marcelo**
400 **Garcia (CRBio-06). Voto do relator: Manutenção do auto de infração na sua**
401 **integralidade. Não havendo manifestação em contrário, colocou-se para votação. Em**
402 **Processo de votação, 21 votos a favor, sem contrários ou abstenção. O conselheiro**
403 **representante do IPAAM, Fabio Rodrigues Marques,** como presidente nesse
404 momento, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Sexagésima
405 Quarta Reunião Extraordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro,
406 Assessora do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, lavrei a presente
407 ATA que incorpora, como anexos, lista com as respectivas assinaturas de todos os
408 membros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

409

410

Secretaria Executiva do CEMAAM.